

a partir de 30/06/82, Promoção - DO.20/07/83, no padrão 18/E (anulado) - DO.06/08/83, todos da EV.5, T.III; a partir de 07/02/83, Inclusão em Jornada Integral de Trabalho Docente, no padrão 18/E; a partir de 22/12/83, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 19/E; a partir de 01/01/84, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 20/E; a partir de 01/04/84, IC.345/84, no padrão 25/E; a partir de 01/01/85, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 26/E, retifica todos os atos publicados a 06/08/85; a partir de 01/07/85, IC.404/85, no padrão 27/E, retifica o DO. de 31/08/85, todos da EV.5, T.I (P.S.E 93790/79).

DE. de GARCIA

em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os artigos 91, 94 e 95 da IC.180/78, que o cargo de NIZA BOI CHAT SOARES - RG.4.755.377, fica enquadrado, em virtude de Ação Judicial, autos de Apelação Cível 51.511-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 680/83, 5ª Vara, SE 2498//83, em nome de Niza Bochat Soares, na seguinte conformidade :-

a partir de 22/02/82, no padrão 9/B (3ª); a partir de 01/05/82, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 10/B, retifica o DO. de 07/02/83; a partir de 03/09/82, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 10/B, retifica o DO. de 19/01/83, todos da EV.5, Tabela III; a partir de 01/01/83, os enquadramentos permaneceram inalterados, prevalecendo as apostilas já publicadas anteriormente, ficando sem efeito a apostila publicada a 19/01/83 (P.S.E 10.444/75).

DE. de MARILIA

em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os artigos 91, 94 e 95 da IC.180/78, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade :-

VITALINA BATISTA DA COSTA - RG.3.764.858, a partir de 29/04/82, no padrão 11/C, EV.5, T.I (5ª), em virtude de Ação Judicial, autos de Apelação Cível 43.833-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 5671/83, 1ª Vara, SE 2337/83 em nome de Vitalina Batista da Costa e outros, ficando sem efeito as apostilas publicadas a 11/07/83, retificadas a 23/03/83 e 30/06/83.

BEATRIZ AMÉLIA POMCIANO MARIN - RG.5.271.043, a partir de 01/06/83, no padrão 7/A (2ª); a partir de 01/01/84, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 8/A, retifica o DO. de 23/02/84; a partir de 01/04/84, IC.345/84, no padrão 13/A, retifica o DO. de 27/06/84; a partir de 01/01/85, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 14/A, retifica o DO. de 02/03/85; a partir de 01/07/85, IC.404/85, no padrão 15/A, retifica o DO. de 31/08/85, todos da EV.5, T.I, ficando sem efeito a apostila publicada a 21/10/83, tendo em vista o Decreto 21.535/83 (P.DREM 8866/84).

DE. de CURINHOS

que, a partir de 19/09/85, face à condição de Readaptado, fica o interessado abaixo citado, sujeito à Jornada Integral de Trabalho Docente, de acordo com os artigos 75 da IC.201/78 e 38, do Decreto 14.329/79 e à carga horária de 43 horas semanais, fazendo jus, de conformidade com o artigo 35 do Decreto 15.361/80, a 03 horas a título de carga suplementar :-

MARIA DA CONCEIÇÃO DEARO - RG.6.119.547, Professor III SQC.II-QM., padrão 14/A, EV.5, T.I, da KEPSC Cel Pedro - Silvio, em Ribeirão do Sul e em exercício na mesma Escola.

que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da IC.180/78, o cargo de IVANI JOAQUIM DE OLIVEIRA - RG.4.871.115, Professor I, SQC.II-QM., da KEPSC Prof. Elisabete Soares Garcia, em Ourinhos, fica enquadrado na seguinte conformidade :-

a partir de 01/01/83, no padrão 7/A; a partir de 01/01/84, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 7/A (anulado) - DO. 11/03/84; a partir de 01/04/84, IC.345/84, no padrão 12/A (inalterado), todos da EV.5, T.III.

em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os artigos 91, 94 e 95 da IC.180/78, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade :-

LEONILDA ALVARES DE GODOY - RG.3.584.587, a partir de 14/12/80, no padrão 49/C, T.III (4ª); a partir de 01/03/81, IC.247/81, no padrão 10/C, retifica o DO. de 21/07/81; a partir de 01/06/81, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 11/C, retifica o DO. de 21/10/81; a partir de 05/11/82, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 11/C (anulado) - DO.04/03/83, todos da EV.5, T.III; a partir de 01/01/83, IC.318/83, transformação cargo Assistente de Diretor de Escola, no padrão 12/C (inalterado), EV.5, T.I; a partir de 01/01/83, arts 91,92,97-IC.180/78, os enquadramentos permaneceram inalterados, prevalecendo as apostilas anteriormente publicadas, em virtude de Ação Judicial, autos de Apelação Cível 48.488-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1407/83, 4ª Vara, SE 4059/83, em nome de Marly Neves e outros, ficando sem efeito a apostila publicada a 04/03 e retificada a 18/03/83.

LUÍZA FUIA DE SOUZA - RG.2.599.175, a partir de 08/4/80, no padrão 46/C, T.III (5ª), ficando sem efeito a apostila publicada em 23/04/83, tendo em vista o Decreto 21.535/83.

LUÍZA FUIA DE SOUZA - RG.2.599.175, a partir de 07/04/85, no padrão 25/E, EV.5, T.I (6ª), tendo em vista o Decreto 21.535/83.

MARILIA MARTOVANI MADALENA SOARES - RG.3.337.249, a partir de 03/02/80, no padrão 45/A, T.III (2ª); a partir de 11/02/80, Inclusão em Jornada Integral de Trabalho Docente, no padrão 45/A, retifica o DO. de 16/07/80;

a partir de 01/07/80, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 46/A, retifica o DO. de 23/09/80, ambos da T.I; a partir de 01/03/81, IC.247/81, no padrão 8/A, retifica o DO. de 21/07/81;

a partir de 29/05/81, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 8/A (anulado) - DO. 16/10/81;

a partir de 30/06/81, Promoção - DO.04/03/83, no padrão 8/B (inalterado); a partir de 01/04/84, IC.345/84, no padrão 13/B (inalterado), todos da EV.5, T.I, ficando sem efeito a apostila publicada em 16/10/81.

a partir de 16/03/85, no padrão 14/B (3ª); a partir de 01/07/85, IC.404/85, no padrão 15/B, retifica o DO. de 31/08/85, ambos da EV.5, T.I, em virtude de Ação Judicial, autos de Apelação Cível 40.900-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 619/83, 4ª Vara, SE 2192/83 em nome de Maria Regina Alves Ressende Balinelo e outros. (P.S.E 2082/78).

com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de 754 dias de substituição não remunerada e férias escolares constantes do Proc.S.E 63.774/69 e que, em razão da reformulação de cálculos, o cargo de LUÍZA FUIA DE SOUZA - RG.2.599.175, Professor I, SQC.II-QM., da KEPSC Prof. Theodorico de Oliveira, em Campos Novos Paulista, retroagindo as vigências: do 2º quinquênio de 21/08/88 para 15/01/85 e do 3º quinquênio de 07/10/73 para 07/03/70, fica enquadrado na seguinte conformidade:-

a partir de 01/03/78, IC.180/78, no padrão 40/C, retifica o DO. de 18/04/79;

a partir de 02/10/78, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 40/C (anulado) - DO.13/04/80;

a partir de 10/11/78, IC.201/78, no padrão 45/C (inalterado);

a partir de 08/04/80, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 46/C (concessão);

a partir de 09/04/80, arts 25-DI-IC.180/78, no padrão 50/C (concessão);

a partir de 30/06/80, Promoção, no padrão 50/D, retifica o DO. de 24/10/81;

a partir de 01/07/80, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 51/D, retifica o DO. de 23/09/80, todos da T.III;

a partir de 01/03/81, IC.247/81, no padrão 11/D, retifica o DO. de 21/07/81;

a partir de 01/06/81, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 12/D, retifica o DO. de 21/10/81;

a partir de 01/12/81, Progressão Funcional, no padrão 16/D, retifica o DO. de 23/07/82;

a partir de 11/06/82, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 16/D (anulado) - DO.23/04/83;

a partir de 12/06/82, arts 25-DI-IC.180/78, no padrão 16/D (anulado) - DO. 23/04/83;

a partir de 01/01/83, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 17/D, retifica o DO. de 18/03/83, todos da EV.5, Tabela III;

a partir de 07/02/83, Inclusão em Jornada Integral de Trabalho Docente - DO. 11/05/83, EV.5, T.I;

a partir de 31/12/83, Promoção, no padrão 17/E, retifica o DO. de 23/10/84;

a partir de 01/01/84, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 18/E, retifica o DO. de 23/10/84;

a partir de 01/04/84, IC.345/84, no padrão 23/E, retifica o DO. de 23/10/84;

a partir de 01/01/85, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 24/E, retifica o DO. de 02/03/85;

a partir de 07/04/85, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 25/E (concessão);

a partir de 01/07/85, IC.404/85, no padrão 26/E, inalterado, todos da EV.5, T.I.

em cumprimento ao Acórdão nos autos de Apelação Cível 38.115-1, constante do Proc.PJ 1429/81, 7ª Vara, SE 5294/81, em nome de Iracy Cabral Karmann Bastos e outros, que em razão da reformulação de cálculos, fazendo incidir os adicionais por quinquênios, sexta parte e gratificação - do RDE em recíproca influência, o cargo de BENEDITA HORGES DE OLIVEIRA - RG.4.996.992, Servente (aposentada), SQC.III-QS2, da KEPSC Horácio Soares, em Ourinhos, nos termos das ICs 180/78, 201/78 e 247/81, fica enquadrado na seguinte conformidade :-

a partir de 01/03/78, IC.180/78, no padrão 18/D, retifica o DO. de 02/11/78;

a partir de 01/03/79, arts 24-DI-IC.180/78, no padrão 19/D, retifica o DO. de 17/05/79;

a partir de 01/03/80, arts 24-DI-IC.180/78, no padrão 20/D, retifica o DO. de 19/04/80, todos da T.I;

a partir de 01/03/81, os enquadramentos permaneceram inalterados, prevalecendo as apostilas já publicadas (P.S.F 20.542/63).

com fundamento no artigo 118 da IC.180/78, que o cargo de LEONILDA ALVARES DE GODOY - RG.3.584.587, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I-QM, da KEPSC Prof. Pedro Lame Brissola Sobrinho, em Ipaçu, em virtude de Ação Judicial, autos de Apelação Cível 48.488-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1407/83, 4ª Vara, SE 4059/83, em nome de Marly Neves e outros, fica enquadrado na seguinte conformidade :-

a partir de 14/12/80, no padrão 49/C, T.I;

a partir de 01/03/81, IC.247/81, no padrão 11/C, retifica o DO. de 26/04/81;

a partir de 01/06/81, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 12/C, retifica o DO. de 15/01/82;

a partir de 05/11/82, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 12/C (anulado) - DO. 04/03/83, todos da EV.5, T.I;

a partir de 01/01/83, cargo transformado em Assistente de Diretor de Escola, IC.318/83 - DO.06/08/85 (P.S.E 63.281/69).

DE. de TUPÊ

em virtude da enquadramento no grau B, a partir de 01/09/70 (Lei da Paridade), publicada no DO. de 24/05/85 e de Promoção do grau B para o C, a p/31.12.81-DO.12/1/85 que o cargo de DELAIRY RIRAS MAGALHÃES MEY DE SOUZA CAMPOS - RG.2.078.559, Professor II, SQC.II-QM., da KEPSC Prof. Altino Arantes, em Quintana, fica enquadrado na seguinte conformidade:-

a partir de 01/03/78, IC.180/78, no padrão 39/B, retifica o DO. de 13/09/78;

a partir de 10/11/78, IC.201/78, no padrão 44/B, retifica o DO. de 10/03/79;

a partir de 01/09/79, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 45/B, retifica o DO. de 22/12/79;

a partir de 12/09/80, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 46/B, retifica o DO. de 24/05/85, todos da T.III;

a partir de 01/03/81, IC.247/81, no padrão 8/B, retifica o DO. de 24/05/85;

a partir de 01/06/81, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 9/B, retifica o DO. de 24/05/85;

a partir de 31/12/81, Promoção, no padrão 9/C, retifica o DO. de 24/05/85;

a partir de 01/01/83, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 10/C, retifica o DO. de 18/03/83;

a partir de 01/01/84, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 11/C, retifica o DO. de 23/02/84;

a partir de 01/04/84, IC.345/84, no padrão 16/C, retifica o DO. de 27/06/84;

a partir de 01/01/85, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 17/C, retifica o DO. de 02/03/85;

a partir de 01/07/85, IC.404/85, no padrão 18/C, retifica o DO. de 31/08/85, todos da EV.5, T.III (P.S.E 4386/73).

ADICIONAL CONCEDIDO, nos termos do artigo 127 da Lei nº 10.261/68, a LUÍZA FUIA DE SOUZA - RG.2.599.175 (4ª), a partir de 11/04/75, tendo em vista o Decreto 21.535/83.

RETIFICAÇÕES

DO. de 04/06/85

Apostila do Diretor (transformação)

Em nome de MARIA CARMEM MINARI, acrescente-se: a partir de 31/03/85-ART.91,94,95-IC.180/78, do Padrão 12/A EV 1, para 15/A, EV.2, retif.DO. de 03/05/85; a partir de 31/03/85-ART.195-IC.180/78, anulada, do Padrão 14/A, EV.2 para 15/A, EV.2, retif.DO. de 03/05/85, todos da T.I.

DO. de 14/06/85

Apostila do Diretor

Em nome de DORACI LUÍZA DEJATO, acrescente-se: a partir de 13/02/85-Alteração para Jornada Int.T.Docente-DO. 27/04/85, no Padrão 16/B, EV.5, Tabela I.

DO. de 28/09/85

Apostila do Diretor

Em nome de JURACY ROTOLI BOSCHIN, leia-se: fazendo jus de conformidade com o artigo 35, do Decreto 15.361/80, a 12 horas a título de carga suplementar.

DO. de 31/08/85

Apostilas do Diretor

Em nome de EDSON JOSÉ FUGA, leia-se: do Padrão 15/B - para 16/B;

Em nome de MARIA PAULA SIOTTO BASSI, leia-se: do Padrão 24/D para 25/D.

DO. de 11/09/85

Portaria do Diretor do SEHEU

Convocando

DE. de ASSIS

Leia-se: 1.2. Época: 17 a 27/09/85 e 11/11/85

DE. de PARAGUATU PAULISTA

Leia-se: 2.2.-Época: 16 a 26/09/85 e 05/11/85.

DE. de GARCIA

Portaria do Diretor de Escola

AUTORIZANDO, gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 215, § único da Lei 10.261/68,:

15 dias a LIRIA CALDAS OTTONICAN - RG. 2.505.841, Professor I, SQC.II-QM., Padrão 25/D, EV.5, Tabela I, da KEPSC Graciama Baganha Ribeiro, em Gália, referentes ao período de 31/10/64 a 30/10/69, Certidão 816/69. (PUP nº 5160/77- DREM).

que, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da IC.180/78, o cargo de LUÍZA DOMINGUES MENDEZHEL - RG.4.794.130, Professor I, SQC.II-QM., da KEPSC João Gobbo Sobrinho, em Taguaí, fica enquadrado na seguinte conformidade :-

a partir de 01/06/81, no padrão 5/A;

a partir de 01/12/81, arts 46 e 47-IC.180/78, no padrão 9/A, retifica o DO. de 23/07/82;

a partir de 01/05/82, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 9/A (anulado) - DO. 07/01/83;

a partir de 30/06/82, Promoção, no padrão 9/B (inalterado), todos da EV.5, T.III, ficando sem efeito a apostila publicada a 05/07/85.

a partir de 01/01/83, no padrão 10/B;

a partir de 01/01/84, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 10/B (anulado) - DO.22/03/85;

a partir de 01/04/84, IC.345/84, no padrão 15/B (inalterado), todos da EV.5, T.III, ficando sem efeito a apostila publicada a 05/07/85.

a partir de 01/01/85, no padrão 16/B, EV.5, T.III, ficando sem efeito a apostila publicada a 05/07/85.

em cumprimento ao Acórdão nos autos de Apelação Cível 49.359-1, constante do Proc.PJ 1084/83, 5ª Vara, SE 3219/83, em nome de Neli Morazan e outros, que MARIA AMÉLIA - GUERREIRA PACOLA - RG.4.765.212, Professor I, SQC.II-QM., da KEPSC Dr. Miguel Priante Calderaro, em Bernardino de Campos, faz jus a reformulação de cálculos, fazendo incidir os adicionais por quinquênios e a sexta parte sobre a gratificação de magistério, a partir de 01/03/78, no padrão 35/A, T.III (o objeto desta ação não altera o enquadramento). (P.S.E 8446/72).

em cumprimento ao Acórdão nos autos de Apelação Cível 48.488-1, da Comarca de São Paulo, Proc.PJ 1407/83, 4ª Vara, SE 4059/83, em nome de Marly Neves e outros, que com a inclusão de 681 dias de substituição não remunerada, o cargo provido por MADALENA ALVARES - RG.3.584.627 Professor I, SQC.II-QM., da KEPSC (I) Bairro das Perobas, em Santa Cruz do Rio Pardo, retroagindo as vigências dos quinquênios: 1ª de 01/05/71 para 01/02/71 e do 2ª de 17/06/76 para 08/07/74, fica enquadrado na seguinte conformidade :-

a partir de 01/03/78, IC.180/78, no padrão 36/B;

a partir de 10/11/78, IC.201/78, no padrão 46/B, ambos inalterados;

a partir de 14/07/79, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 47/B (concessão);

a partir de 01/09/79, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 48/B, retifica o DO. de 25/02/84, todos da T.III;

a partir de 01/03/81, IC.247/81, no padrão 9/B;

a partir de 01/06/81, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 10/B, retifica ambos os atos publicados a 25/02/84;

a partir de 21/06/81, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 10/B (anulado) - DO. 25/02/84;

a partir de 30/06/81, Promoção - DO.30/09/82, no padrão 10/C;

a partir de 01/01/83, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 11/C;

a partir de 01/01/84, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 12/C;

a partir de 01/04/84, IC.345/84, no padrão 17/C, todos inalterados;

a partir de 25/08/84, arts 91,94,95-IC.180/78, no padrão 18/C (concessão);

a partir de 01/01/85, arts 91,92,97-IC.180/78, no padrão 19/C, retifica o DO. de 02/03/85;

a partir de 01/07/85, IC.404/85, no padrão 20/C, retifica o DO. de 31/08/85, todos da EV.5, T.III (P.S.E 220/73).

em cumprimento ao Acórdão nos autos de Apelação Cível 52.153-1, constante do Proc.PJ 1516/83, 5ª Vara, SE 4200/83, em nome de Marilene Stramandinoli Soares e outros, que MARIA LUIZA PAREDES PAULISTA GUERRA - RG.4.800.257, Professor I, SQC.II-QM., da KEPSC Dr. Antonio Carlos de Abreu Spáre, em Bernardino de Campos, faz jus a reformulação de cálculos, fazendo incidir os adicionais por quinquênios, sexta parte sobre a gratificação de magistério, a partir de 01/03/78, no padrão 43/D, T.III (o objeto desta ação não altera o enquadramento) (P.S.E 116.527/69).

em virtude da Promoção do grau B para o C, publicada no DO. de 04/09/85, que o cargo de MARIA SCATAMINHO PER ZOTTO - RG.4.871.106, Professor I, SQC.II-QM., da KEPSC Sinharia Camarinha, em Santa Cruz do Rio Pardo, fica enquadrado na seguinte conformidade :-